



Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016

Carta nº: 8378390

A/C: CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA

Sinistro: 3160010958
Vitima: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA
Data Acidente: 23/07/2014
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à ARUANA SEGUROS S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,





Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016

Carta nº: 8378492

A/C: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA

Sinistro: 3160010958
Vitima: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA
Data Acidente: 23/07/2014
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à ARUANA SEGUROS S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,



Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2016

Carta nº: 8391743

A/C: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA

Sinistro: 3160010958
Vítima: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA
Data Acidente: 23/07/2014
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2016

Carta nº: 8391901

A/C: CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA

Sinistro: 3160010958
Vítima: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA
Data Acidente: 23/07/2014
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2016

Carta nº: 8742878

A/C: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA

Sinistro: 3160010958
Vitima: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA
Data Acidente: 23/07/2014
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA

Valor: R\$ 6.750,00

Banco: 001

Agência: 000001065-0

Conta: 0000020553-2

Tipo: CONTA CORRENTE

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 19/02/2016

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA

BANCO: 001

AGÊNCIA: 01065-0

CONTA: 00000020553-2

Nr. da Autenticação 64B50D551E96171E



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 154643.000210/2015-17

Complementar ao BO Nº: 154643.000203/2015-15

Unidade Policial: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GIBUÉS

Resp. pelo Registro: Rômulo Da Silva Santos

Data/Hora: 10/11/2015 - 07:29

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável
DELEGACIA DE POLÍCIA DE GIBUÉS

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

GIBUÉS

Endereço

AV. ANÍSIO DE ABREU, Nº:

Complemento

BAIRRO CENTRO

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA

Mãe: IDARCE LAURINDO SIRQUEIRA

Endereço: LOCALIDADE VAQUETA, Nº

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: GIBUÉS

Nome: ÉDSON DE SOUSA SIRQUEIRA

Mãe: EDIZAN SOUSA DE FRANÇA SIRQUEIRA

Endereço: LOCALIDADE VAQUETA, Nº

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: GIBUÉS

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Morte acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

VEIO NOTICIAR QUE NO DIA, 23/09/2014, POR VOLTA DAS 13H30MIN, O SEU FILHO, ÉDSON DE SOUSA SIRQUEIRA SE ENVOLVEU EM UM ACIDENTE DE TRÂNSITO, QUE SEU FILHO ESTAVA CONDUZINDO UMA MOTOCICLETA HONDA CG 125, FAN KS, ANO 2009, MODELO 2010, PLACA NIK-8347, RENAVAM 171440226, COR AZUL, CHASSI 9C2JC4110AR503406, DE PROPRIEDADE DO SR. CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA, QUE A REFERIDA MOTOCICLETA, QUE O SEU FILHO CONDUZIA, COLIDIU COM UM CAMINHÃO CARRETA NA AVANISIO DE ABREU, CENTRO, GIBUÉS-PI, QUE O ÉDSON DE SOUSA SIRQUEIRA TEVE LESÕES CORPORAIS GRAVES; QUE SEU FILHO VEIO A ÓBITO NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-PI. ERA O QUE TINHA A DECLARAR.

Carlos Silvio falecido

Romulo Da Silva Santos
Rômulo Da Silva Santos - Mat. 1085921
AGENTE DE POLÍCIA

CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA - Noticiante
Responsável pela Informação

JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA
Delegado de Polícia

Nº DO SINISTRO 315 010 5109

¹¹) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal,

100

אנו מודים לך על תרומותך ותומךך בזיהויי נסיך ורשות הרכבת.

- 13:55 30/06/2015

08 JUL 2015

 - Conta salário e/ou benefício;
 - Conta pessoa jurídica;
 - Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
 - Conta tipo FACIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
 - Conta tipo FACIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
 - Conta -POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
 - Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados).

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da REEFETE FEDERAL www.reefete.gov.br).

33) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT. Sist.

卷之三

BANCO Bradesco AGÊNCIA 1065-5 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-CORRENTE 0-327-32 • CONTA-POUPANÇA _____

BANCO Bradesco AGÊNCIA 237 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-CORRENTE _____ • CONTA-POUPANÇA _____

CREDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

BANCO BCI - AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGENCIA, SE EXISTIR) • LUNIA-POUPANÇA

CREDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ

BANCO 341 • AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR)

CREDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (INCLUA O DIGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____
BANCO 104 • AGÊNCIA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE, UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

2011-06-23 2015

- 93 - 2015

4

ATENÇÃO  O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago aos legitimos beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente). Indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com

abeta de seguro, prevista na Lei 11.945/2009), e reembolso de até R\$ 2.700,00 em despesas médica hospitalares.

5757812216

BANCO DO BRASIL S.A.

0147

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGÊNCIA: 1665-0 CONTA: 6.559-5
 CLIENTE: CARLOS SILVIO L SIRQUEIRA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
03/06/2015		
Saldo Anterior		61.04C
— NAO HANCAIMENTOS —		

Invest. com Resgate Auton. 15.62C
 Saldo Disponivel 76.66C
 Juros * 0.00
 Data de Debito de Juros
 10F *

Data de Debito de IGF
 (*) Apurados de acordo com o somatório dos saídos
 devedores diários no mês anterior ao débito.

CREDITO COMPRATODOS* 1.467.00C

SALDO EM CONTA-SALARIO 0.00C

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
 POUPIANCA RESG. AUTOMATICO 15.62

(*) Saldo atualizado ate 22.06.2015
 Linhas de Credito Credito EMPRATODOS*
 Crédito Novo —

CARTA DE ENCAMINHAMENTO - ABERTURA DE CONTA-POUPANÇA -

Cidade GIBRATES - RJ

Data 02/11/2014

Ao
BANCO DO BRASIL S/A

13:56 30/06/2015 069977 SEGUROORA LIDER DPVAT SETOR PROTOCOL

**REF.: Abertura de CONTA POUPANÇA para crédito de Indenização do Seguro
Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via
Terrestre - DPVAT**

Encaminhamos o Sr.(a) 809659203030, na condição de
inscrito (a) no CPF sob o nº. 809659203030, na condição de
favorecido (a) / beneficiário (a) do Seguro Obrigatório DPVAT, a seu exclusivo critério
e conveniência, para abertura de conta-poupança como opção para crédito do pagamento
de indenização, na hipótese de concessão da cobertura pleiteada, observadas as condições
estipuladas nas normas vigentes do Seguro DPVAT : Lei nº. 6.194/74 e Lei nº. 8.441/92,
alteradas pela Lei nº. 11.482/2007 e Resolução do CNSP nº. 154/2006.

Por força de contrato firmado entre a Seguradora Lider DPVAT, administradora dos
Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT, e essa instituição, o procedimento de abertura
de conta-poupança será **isento de tarifa e de depósito inicial**, mediante apresentação da
documentação exigida na Resolução nº. 2025 do Conselho Monetário Nacional.

Atenciosamente,
Cleves Maciel de Souza
Assinatura

(Nome e identidade do Funcionário dos Correios)

PARA SITUAÇÕES DE FRAUDE
PARA SITUAÇÕES DE FRAUDE

CLIENTE: CARLOS SITVIO L SIRQUEIRA

AGÊNCIA: 1065-0 6.554-5

SALDO

INVESTIMENTO RESERVA FAMILIAR 15.746

CRÉDITO AUTOMATICO 75.466
BB 0,00 15.746

SALDO EM CUNHA SANTANA 0,00

CRÉDITO AUTOMATICO 1.333,00

SALDO EM APLICATIVO FINANCIERA
POLÍTICA RESO. AUTOMATICO 15.746

(+) Saldo atualizado ate 19.01.2015

Linhas de Crédito Crédito BEM-FR 10000*

BB Crédito Automático 1.333,00

Financiamentos de Bens/Serviços —

BB Crédito Veicular/Leasing 6.396,00

Banco Postal

*** Saldo de Conta Corrente ***

Agencia : 34300236-AC GILMES
Terminal : 34302332 Id. Trx. : 694966
Nro Aut : 161727 Caixa : 81320930
Data : 20/01/2015 Hora : 16:17
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL		
5757802216	SAC BB	0800 729 0722
0063		
SALDO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA		
OL. NOME: CARLOS STEVIO L. SIROUEIRA AGENCIA: 1065-0	6.559-5	
SALDO	60.820	
INVEST. COM RESGATE AUTOM.	15.140	
JUROS	0.09	10F
DISPONIVEL	75.990	
SALDO EM CONTA SALARIO	0.000	
CRÉDITO ECONÔMICOS*	1.333.000	
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA PULPANCA RESG. AUTOMATICO	15.14	

(*) Saldo atualizado ate 19.01.2015

Líneas de Crédito	Crédito Empresarial
BB Crédito Automático	1.333.00
Financiamentos de Bens/Serviços	
BB Crd Veículo/Lessing	6.896,00
BB Creditarlo/Construcão	4.267,00

*VALORES DE REFERENCIA. Sujeitos a confirmação
no momento da contratação.

ATENDAO

Falta assinar o CONTRATO DE CC.
Voce pode fazer a assinatura na INTERNET,
nas CAIXAS ELETRÔNICAS,
ou em qualquer agencia BB.

ARUANA SEGUROS
105 FEV 2015

CARTA DE ENCAMINHAMENTO - ABERTURA DE CONTA-POUPANÇA -

Cidade Gilbués - PI

Data 20/01/2015

Ao
BANCO DO BRASIL S/A

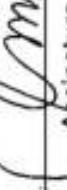
REF.: Abertura de CONTA POUPANÇA para crédito de Indenização do Seguro
Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via
Terrestre - DPVAT

Encaminhamos o Sr.(a) Carlos Silvio Lauzindo Silveira
inscrito (a) no CPF sob o nº. 809657203-30, na condição de
favorecido (a) / beneficiário (a) do Seguro Obrigatório DPVAT, a seu exclusivo critério
e conveniência, para abertura de conta-poupança como opção para crédito do pagamento
de indenização, na hipótese de concessão da cobertura pleiteada, observadas as condições
estipuladas nas normas vigentes do Seguro DPVAT : Lei nº. 6.194/74 e Lei nº. 8.441/92,
alteradas pela Lei nº. 11.482/2007 e Resolução do CNSP nº. 154/2006.

Por força de contrato firmado entre a Seguradora Líder DPVAT, administradora dos
Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT, e essa instituição, o procedimento de abertura
de conta-poupança será isento de tarifa e de depósito inicial, mediante apresentação da
documentação exigida na Resolução nº. 2025 do Conselho Monetário Nacional.

Atenciosamente,

Clévies Maciel da Silva
Mat. 81320930
Ad. Cont. II



Assinatura
(Nome e identidade do Funcionário dos Correios)

ABUNA SEGUROS
15 FEVEREIRO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO

- SEGURO DPVAT -

No. DO SINISTRO

www.dpvatseguro.com.br ou ligue SAC DPVAT 0800 022 12 04

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, EDILZAN SOUSA FREANCA SIRQUETELA EXPEDIDO POR STJH/2 EM 11/05/2015
PORTADORA DO RG No.: 1605757 /CNPJ 0000000000000000 - 0000000000000000, PROFISSÃO
CPF 25110179203 E RENDA MENSAL DE R\$ 450,00 NA QUALIDADE DE BENEFICIARIO/A DO VALOR
REFERENTE À INDENIZAÇÃO/REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA EDSON DE SOUSA SIRQUETELA

AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

Dados bancários incompletos ou incorretos impedem os bancos de liberarem o pagamento. Verifique cuidadosamente
seus dados antes de preencher os campos e evite rasuras.

CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)
No. BANCO 237 No. AGÊNCIA 065-0 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. DE CONTA CORRENTE 20.553-2

CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO
No. BANCO 237 No. AGÊNCIA 001 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA

CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL
No. BANCO 001 No. AGÊNCIA 341 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA

CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
No. BANCO 194 No. AGÊNCIA 001 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA

*SEGURODA LÍDER - SETOR PROTEÇÃO 27-JUN-2015 00:39 981744 1/1
ACORDO COM AS INFORMAÇÕES
ACIMA DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO
DOCUMENTO 1 "T1"


DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.
UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES
ACIMA DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO

ATENÇÃO

- Não será possível efetuar o pagamento em contas salário (INSS), conta fácil da Caixa Econômica (Operação 023) ou contas conjuntas quando o beneficiário não for o titular da conta;
- Não se esqueça de informar os dígitos das agências, caso o dígito exista, principalmente do Banco Bradesco;
- Certifique-se de que a conta informada esteja ativa;
- Indique corretamente se a conta informada é poupança ou conta corrente;
- Tenha sempre um documento bancário para conferência da sua agência e conta. Um único dígito errado impede o pagamento.

LOCAL Guilbues - RJ

ASSINATURA DO BENEFICIARIO/A Edilzan Sousa Sirquetela

DATA 20/01/2014 105 FEVER 2015

DATA 20/01/2014 105 FEVER 2015

Nº F. : 150008
Data: : 23/06/2015
(Horario de Brasil ia)

BANCO DO BRASIL S.A.
5757802216

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1065-0
CLIENTE: EDIZAN S FRANCA SIRQUEIRA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR	
-----03/03/2015			
Saldo Anterior		0,02C	
----- NAO HAB LANCAMENTOS -----			
 Juros *		0,00	
Data de Debrito de Juros		01/07/2015	
10F *		0,00	
Data de Debrito de IGF		01/07/2015	
(*) Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diarios no mes anterior ao debito.			
 SALDO EM CONTA-SALARIO		0,00C	
 OBSERVACOES:			

Banco Postal

*** Saldo de Conta Corrente ecr

Agencia : 34300236-AC GILVES
Terminal: 343002302 Int. Inv.: 7062736
Nro. Aut.: 142355 Caixa : 85298725
Data : 18/06/2015 Hora : 14:23
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0163

SAC 88 0800 729 0722

**Saldo de Conta Corrente
para simples conferência**

CLIENTE: EDIZINI S FRANCA SIRGUEIRA

AGÊNCIA: 1065-0 20.553-2

Saldo

DISPONIVEL

JUROS

SALDO EM CONTA-SALARIO

0.000

CC 20 553,2

BR 1065-0

13:56 30/06/2015 069981 SEGURO LIDER DPVAT SETOR PROTOCOLO



ARUANA SEGUROS S/A

159 JUÍZ 2015

CARTA DE ENCAMINHAMENTO - ABERTURA DE CONTA-POUPANÇA -

Cidade Globeus - PI

Data 02/11/2014

Ao
BANCO DO BRASIL S/A

13:56 30/06/2015 069982 SEGUROCORR LIDER DPVAT SETOR PROTOCOLO

**REF.: Abertura de CONTA POUPANÇA para crédito de Indenização do Seguro
Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via
Terrestre - DPVAT**

Encaminhamos o Sr.(a) 7514203-75, na condição de
inscrito (a) no CPF sob o n° 7514203-75, na condição de
favorecido (a) / beneficiário (a) do Seguro Obrigatório DPVAT, a seu exclusivo critério
e conveniência, para abertura de conta-poupança como opção para crédito do pagamento
de indenização, na hipótese de concessão da cobertura pleiteada, observadas as condições
estipuladas nas normas vigentes do Seguro DPVAT : Lei n°. 6.194/74 e Lei n°. 8.441/92,
alteradas pela Lei n°. 11.482/2007 e Resolução do CNSP n°. 154/2006.

Por força de contrato firmado entre a Seguradora Lider DPVAT, administradora dos
Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT, e essa instituição, o procedimento de abertura
de conta-poupança será **isento de tarifa e de depósito inicial**, mediante apresentação da
documentação exigida na Resolução n°. 2025 do Conselho Monetário Nacional.

Atenciosamente,


Maciel de Souza
Cleves Mat. 81329930


Assinatura

(Nome e identidade do Funcionário dos Correios)

Enseignement

Die Befreiung einer Siedlung ist:

12:12	12:12	12:12	12:12	12:12
12:12	12:12	12:12	12:12	12:12
12:12	12:12	12:12	12:12	12:12
12:12	12:12	12:12	12:12	12:12
12:12	12:12	12:12	12:12	12:12

5757912216 SAC E8 0400 723 1722
CUNEFORWANTE DE DEPOSITO DE CORRENTES
EH CUNEFIRO
LEIAO DO BRASIL 0101

CLASSE	DATA	NR. DOCUMENTO	VALOR HIREIRO	VALOR TOTAL
ACESSO	DATA	NR. DOCUMENTO	VALOR HIREIRO	VALOR TOTAL
ACESSO	DATA	NR. DOCUMENTO	VALOR HIREIRO	VALOR TOTAL
ACESSO	DATA	NR. DOCUMENTO	VALOR HIREIRO	VALOR TOTAL

NR. AUTENTICACAO C. 835.19A.0CF.FC2.730

卷之三

CARTA DE ENCaminhamento - ABERTURA DE CONTA-POUPANÇA -

Cidade Góbbner

Data 19, 01, 2015

AO BANCO Postal S/A

REF.: Abertura de CONTA POUpança para crédito de Indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT

Encaminhamos o Sr.(a) Edílan Souza de Freitas Siqueira inscrito (a) no CPF sob o n° 751479203-15, na condição de beneficiário (a) / beneficiário (a) do Seguro Obrigatório DPVAT, a seu exclusivo critério e conveniência, para abertura de conta-poupança como opção para crédito do pagamento de indenização, na hipótese de concessão da cobertura pleiteada, observadas as condições estipuladas nas normas vigentes do Seguro DPVAT : Lei nº. 6.194/74 e Lei nº. 8.441/92, alteradas pela Lei nº. 11.482/2007 e Resolução do CNSB nº 154/2006

Por força de contrato firmado entre a **Seguradora Líder DPVAT**, administradora dos Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT, e essa instituição, o procedimento de abertura de conta-poupança será **isento de tarifa e de depósito inicial**, mediante apresentação da documentação exigida na **Resolução n° 2025 do Conselho Monetário Nacional**.

Silve
r
Maccini da
81320911
Giovanni Com
Maccini

Oliver Maciel da Silveira RG 928762 DF
Assinatura (928762)DF
(Nome e identidade do Funcionário dos Correios)

PROTOCOL 27-JAN-2015 08:39 901746 1/1
#SEGURIDAD LIDER DIA DE SETOR PROTOCOL 27-JAN-2015 08:39

ARUMA SEGUROS
05 FEV 2015

Banco Postal

*** Extrato de Conta Corrente ***

Agencia : 3430026-AC GILBLES
Terminal : 34302302 Id. Inv. : 884828
Nro Aut : 120016 Caixa : ST320930
Data : 20/01/2015 Hora : 12:00
(Horário de Brasília)

5757802216 BANCO DO BRASIL S.A. 0052

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1065-0	CONTA:	20.553-2
CLIENTE: EDUAN S FRANCA SIRQUEIRA		
HISTORICO	DOC#	VALOR
08/11/2014		
Saldo Anterior		0,00C
19/01/2015		
Depósito On-line	10101	0,01C
S A L D O		0,01C
Juros *		0,00
Data de Débito de Juros		02/02/2015
IOP *		0,00
Data de Débito de IOP		02/02/2015
(*):/apurados de acordo com o somatório dos saldos		
devedores diários no mês anterior ao débito.		
SALDO EM CONTA-SALARIO		0,00C
OBSEVAOES:		

*SEGURADORA LIDER DPT/SETOR PROTOCOLO 27-JAN-2015 08:39 901748 1/1

ARUANA SEGUROS
105 FEVEREIRO 2015

901747 1/1

SINISTRO - 3150105109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - GPI
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GILBUÉS/PI
Rua Anísio de Abreu nº 684 Centro, Gilbués-PI.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 0883/2015 - 19/01/2015

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GILBUÉS/PI
Delegado: JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA
Data: 19/01/2015

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GILBUÉS/PI

Tipo de local: VIA PÚBLICA

Data/hora do fato: 23/07/2014 ÀS 11H45MIN

Endereço do fato: AV. ANÍSIO DE ABREU Bairro: CENTRO Município: GILBUÉS/PI

DADOS DO NOTICIANTE

Nome: EDIZAN SOUSA DE FRANÇA SIRQUEIRA RG: 1.605.757 SSPPI

Endereço: LOCALIDADE VAQUETA Bairro: ZONA RURAL Município: GILBUÉS/PI

Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: GILBUÉS/PI Data do nascimento: 22/11/1972

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA RG: 3.758.390 SSPPI

Endereço: LOCALIDADE VAQUETA Bairro: ZONA RURAL Município: GILBUÉS/PI

Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: GILBUÉS/PI Data do nascimento: 13/03/1998

Envolvimento: VÍTIMA/FATAL/CONDUTOR

NATUREZA DO FATO

MORTE ACIDENTAL NO TRÂNSITO

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2010, PLACA NIK 8347, RENAVAM 171440226, COR AZUL

NARRATIVA DO FATO

O noticiante compareceu a esta Delegacia de Polícia, para informar que o EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA, seu filho, se envolveu um acidente de trânsito; QUE seu filho estava conduzindo 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2010, PLACA NIK 8347, RENAVAM 171440226, COR AZUL; QUE a referida motocicleta, que o seu filho conduzia, colidiu com um caminhão carreta na AV. ANÍSIO DE ABREU, CENTRO, GILBUÉS/PI, QUE o EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA teve lesões corporais graves; QUE seu filho veio a ÓBITO no Hospital de Urgência de Teresina. É o relato.

DOCUMENTO 1 "T1%"



Cícero Barros da S. Filho
Agente de Polícia Civil-PI
Matrícula: 286795-X
Cicero Barros da S. Filho

Assinatura do responsável



Autenticado

Ag. 46929

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:

090:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE GILBUÉS/PI
Rua Anísio de Abreu nº 684 Centro, Gilbués-PI.**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - N°: 08883/2015 - 19/01/2015

Unidade: DELEGACIA DE POLICIA DE GILBUÉS/PI
Derecado: JOÃO RODRIGO DE LIMA/NAE SILVA
Resp. pelo Registro: CICERO BARROS DA S. FILHO
Data: 19/01/2015 Hora: 09h 57min

DADOS DA OCUPAÇÃOA

DADOS BONITICIA WIT

Nome: EDIZAN SOUSA DE FRANÇA SIRQUEIRA RG: 1.605.757 SSPPI
Endereço: LOCALIDADE VAQUETA Bairro: ZONA RURAL Município: GILBUÉS/PI
Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: GILBUÉS/PI Data do nascimento: 22/11/1972

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA R
Endereço: LOCALIDADE VAQUETA Bairro:
Nacionalidade: BRASILEIRO
Endividamento: VITIMA EATÁ CONDUTÓ

111

111

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2010, PLACA NIK 8347 BENAVAN 171448226, COR AZUL

NARRATIVA DO FATO

2008081811 LIVER DPMI SETOR PROJETO 27-JUN-2015 08:48 981768 1/1

ABUINA SECURÓS

Eduardo Souza de França
Aviador da marinha

A responsabilidade social da indústria

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2012



LA FEDERATIVA DELL'

REPUBLIC



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUÍ
COMARCA DE GILBUER
MUNICÍPIO DE GILBUER
DISTRIBUTO DE SEDE

Moisés Fernandes de Assunção

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls... 463... do livro A - 13... sob nº de
Ordem... 8º 227... foi lavrado o assento do nascimento de... EDSON DE SOUSA SIR-
QUESTRA,
do sexo... masculino... nascido... no dia... treze(13) de março... de
mil novecentos e noventa e seis(1996).

MUNICIPIO DE SANTO AMARO-PI.
As 20:00 horas em 05/03/1986
filh.º de Carlos Silvio Laurindo Sirqueira
e de Dona Edizan Sousa de França Sirqueira
Sendo avós paternos Manoel Sirqueira de Sousa
Tarciso Laurindo de Sousa

..... e avôs maternos..... Oscarino José de França
..... e Dona Maria Dolores de Sousa França
..... O assento foi lavrado em..... 04..... de..... novembro..... de 1999..... tendo sido declarante
..... o..... pai..... do..... registro..... Wilton Dias..... Laurindo e..... Ademar F. da Silva.
..... e serviram de testemunhas..... Nada há a ressalvar.
..... Observações:.....

O referido é verdade e dou fé.
Gilbués-PI

Serventia Oficializada

04

MICHIGAN



SINISTRO 3150005109



**CARTÓRIO
2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
GLÓRIA MARIA FONSECA DE SANTANA
RUA SENADOR TEODORO PACHECO Nº 855 CENTRO
TERESINA/PI**

COMUNICAÇÃO DE ÓBITO

Ilmo(a) Sr.(a)

OFICIAL(a) DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL OFÍCIO DA COMARCA DE GILBUÉS-PI.

13:56 30/06/2015 069980 SEGUROORA LIDER INPUT SETOR PROTOCOLO

Cumprindo o disposto no artigo 106 da Lei 6.015/73, comunico-vos que no livro C-80 fls. 289, sob o número 20394, foi registrado o Assento de Óbito de EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA.

Filho de CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA e EDIZAN SOUSA DE FRANÇA SIRQUEIRA.

Data de Nascimento: 13/03/1996.

Data de Óbito: 29/09/2014.

Certidão de Nascimento: Termo Nº 8227 fls. 463 Lv. 13-A.

O referido é verdade e dou fé. //

TERESINA-PI, 11 de Junho de 2015.

Frederico Ferreira

SÔNIA MARIA FONSECA BATISTA
OFICIALA SUBSTITUTA



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia reproduzida, originalmente feita no cartório de Registro Civil de Glória Maria Fonseca de Santana, Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 855 Centro, Teresina-PI, que consta o d.o.º

Dou fé, em Teste, na Vara de

Glória Maria Fonseca de Santana

Termo Número 069981, na

Assinatura de F. Ferreira

Frederico Ferreira

Escrevendo

Frederico Ferreira

Escrevendo

01 Nº do chamado 131111	02 Data do chamado 2019-07-11	03 PRO (código) 5	04 Saída do PA 5	05 Chegada ao local 5
06 Saída do local - Bairro: Bento	07 Chegada ao 1º hospital - Bento	08 Saída do 1º hospital - Bento	09 Chegada ao 2º hospital - Bento	
10 Endereço Bento	11 Bairro Bento	12 Município - UF Bento - PI	Código IBGE 42060	
13 Ponto de referência: Posto Bento	14 Nome S. S. S.	15 Sexo Masculino	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	16 Idade 1 - Dia 2 - Mes 3 - Ano 9 - Ignorado
17 Se idade ignorada, preenche com 999	18 Indícios de ingestão de bebida alcoólica? 1 - Dia 2 - Mes 3 - Ano 9 - Ignorado	18	13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares 16 - Outros 17 - Já removido 18 - Falso chamado	19 Vítima 1 - Pedestre 2 - Condutor 3 - Passageiro 9 - Ignorado
20 Meio de locomoção 1 - Automóvel 2 - Motocicleta 3 - Ônibus/Micro-ônibus 4 - Bicicleta	21 Outra parte envolvida 1 - Automóvel 2 - Motocicleta 3 - Ônibus/Micro-ônibus 4 - Bicicleta	22 Equipamentos de segurança 1 - Capacete 2 - Cinto de segurança 3 - Assento para criança	23 Glasgow = 1 - Igual 2 - Desiguais	24 Local da lesão 1 - Não se move
25 Pupilas 1 - Igual 2 - Desiguais	26 P脉搏 1 - Cheio 2 - Fino 3 - Ausente	27 Sinais vitais Pulso Respiração PA Sat. O2	28 Procedimentos realizados 1 - Aspiração 2 - Oxigênio 3 - Curativos	29 Hospital de Destino 1 - Hospital Areão Macearenhas Lustosa - Gilbués - PI 2 - Hospital Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI 3 - Hospital Regional de Corrente - PI 4 - Hospital Regional de Bom Jesus - PI
30 Condições de entrada 1 - Melhorado 2 - Piorado 3 - Inalterado	31 Óbito 1 - Antes do socorro 2 - Antes do transporte 3 - Durante o transporte	32 Observações 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE	33 Procedimentos Realizados 1 - Reanimação cardiopulmonar 2 - Assistência obstétrica	34 Hospital de Destino 1 - Hospital Areão Macearenhas Lustosa - Gilbués - PI 2 - Hospital Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI 3 - Hospital Regional de Corrente - PI 4 - Hospital Regional de Bom Jesus - PI
35 Responsável pela recepção 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE	36 Enfermeiro 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE	37 Condutor 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE	38 Condução 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE	39 Observações 1 - Socorrista 2 - Médico 3 - AETE



Declaro(jamos), para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que tenho(mos) conhecimento de que a vítima EDISON DE SOUSA SÍR SIRQUEIRA, em razão de acidente de trânsito, ocorrido em 23/09/2014 faleceu em 29/09/2014 no estado civil de Solteiro, casado, separado judicialmente, divorciado ou viúvo), deixando como único(s) herdeiro(s) legal(is) e beneficiário(s):

NOME COMPLETO	NA QUALIDADE DE(*)	RG	CPF
1. EDISON SOUSA DE SOUSA SÍR SIRQUEIRA	MATE	1605757	75147920315
2. CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA	PAI	1486933	8009659203-30
3.			
4.			
5.			

(*) Especificar o grau de parentesco com a vítima

Declaro(amos), ainda, que a vítima não deixou companheira(o) ou deixou companheira(o) de nome _____

Por ser expressão da verdade, sem qualquer vício da vontade ou consentimento, o(a)(s) declarante(s) firma(m) a presente, juntamente com 2(duas) testemunhas, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, tanto na esfera administrativa como judicial, com o encargo de responder(em) perante outros herdeiros/beneficiários, além dos informados, que possam reclamar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT.

GILBUES - PI, 20/01/2015

LOCAL E DATA

Carlo Silvio Láurido Siqueira
ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

1 DADOS E ASSINATURA DO DECLARANTE TRATANDO-SE DE HERDEIRO(S) LEGAL(IS) MENOR(ES) DE IDADE(*)

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL OU ASSISTENTE	RG	CPF	ASSINATURA
1.			
2.			

DADOS DE TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO	RG	CPF	ASSINATURA
1. José Sádico Nobreto	29557251015	077429372-59	<u>20/01/2015</u>
2. Anderson Martins Vilhena	25442550115	009.636.603-65	<u>20/01/2015</u>

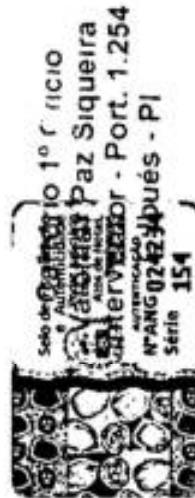
(*) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Na hipótese do herdeiro legal ter ATÉ 16 ANOS INCOMPLETOS, o responsável legal deve assinar
pelo menor.
- b) Caso o herdeiro legal possua entre 16 ANOS (COMPLETOS) e 18 ANOS (INCOMPLETOS), o beneficiário
deverá assinar normalmente no campo Assinatura do Declarante, e o Representante Legal ou
Assistente deverá preencher e assinar no quadro (1).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PERMESSO	3.758.390	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/06/12
SENHA			
HOME			
NATURALIDADE	CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA	DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGINAL	GILBUÉS-PI	13/03/1996	
DOC. CÓPIA	CERT. NASC. 82227 L 13 F 463		
TERCEIRADA	EXP. GILBUÉS-PI 04/11/99		
TERCEIRADA	067.467.943-18	ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO	
	LEI Nº 7.118 DE 29/06/93 - DECRETO Nº 84/250003		



ARQUIVADA
SEGURADO
05 FEV 2015



105 FEV 2015
ARUMA SECUNDARIA



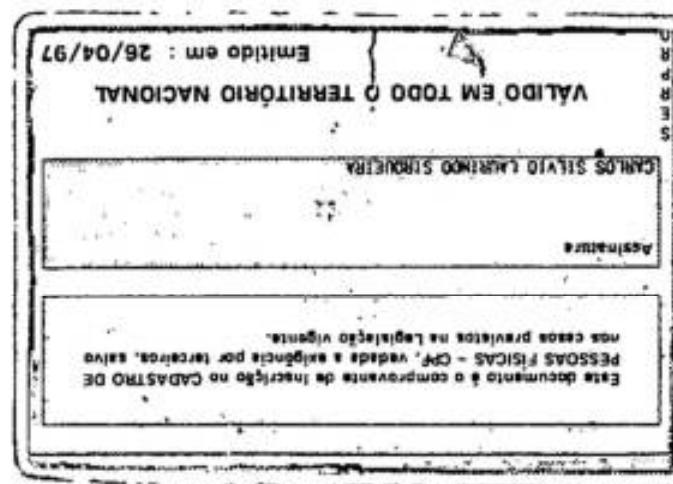
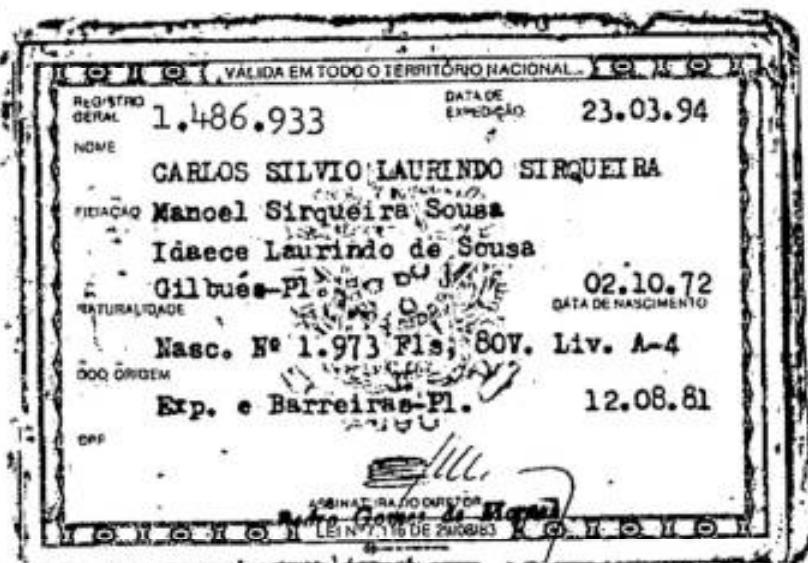
REGISTRO GERAL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.486.933	23.03.94	
CARLOS SILVIO LACHINHO SIRQUEIRA		
Francisco Manoel Sirqueira Souza		
Idaeece Laurindo de Souza		
011 buse-PI.		
NATURALIZADO		
Nasc. N° 1.973 Fls, 607. Liv. A-4		
DOC. OFICIAL		
Exp. • Barreiros-PI.		
12.08.81		
 NOME: CARLOS SILVIO LACHINHO SIRQUEIRA Nasc. N° 1.973 Fls, 607. Liv. A-4 EXP. • Barreiros-PI. 12.08.81 NOME: CARLOS SILVIO LACHINHO SIRQUEIRA Nasc. N° 1.973 Fls, 607. Liv. A-4 EXP. • Barreiros-PI. 12.08.81		



<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura: </p> <p style="text-align: right;">CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL</p>	<p>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p style="text-align: right;">Emitido em : 26/04/97</p> <p style="text-align: right;"></p>
--	--

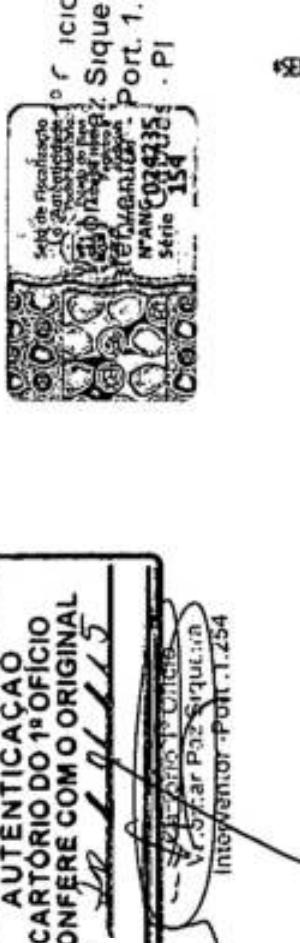
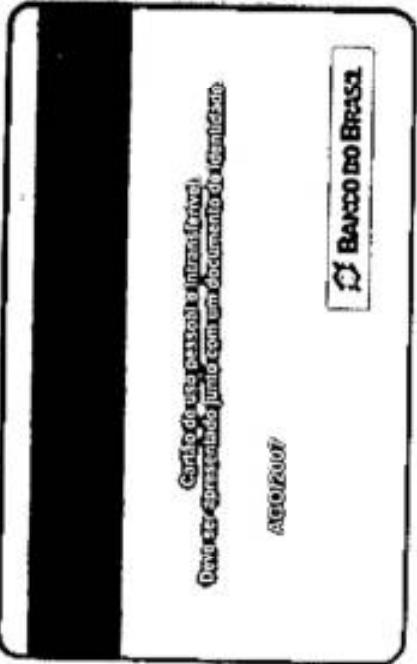
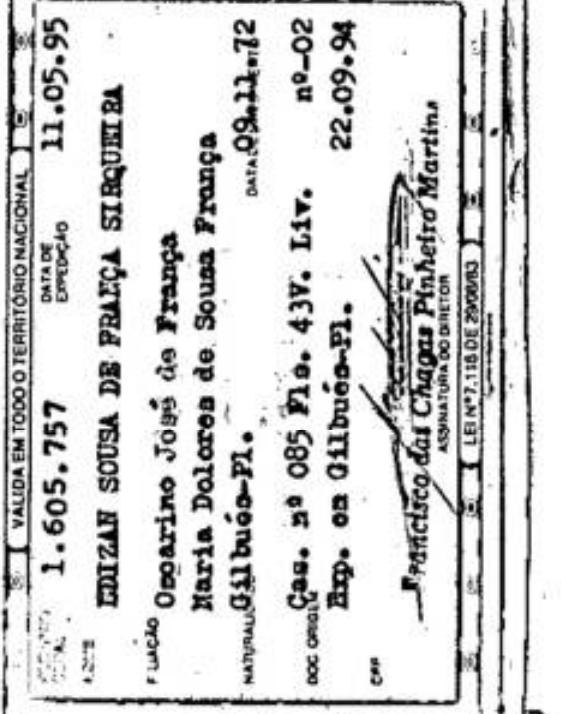
MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
	
Nome CARLOS SILVIO LAURINDO SIQUEIRA	Data do Nascimento 02/10/72
N° de Inscrição 809659203-30	
13 56 38/06/2015 869983 SEBRAE	
ARUANA SEGUROS S/A 15 8 JUL 2015	

13:56 30/06/2015 1869983 SEGURODORA LIDER DPMAT SETOR PROTOCOLO



SEGURADORA LIDER BRASIL SETOR PATRIMÔNIO 27-JUN-2015 08:48 981754 1





*SEGURADORA LIGER IMPREV SETOR PROTOCOLO 27-JUN-2015 08:48 901752 1/1

DOCUMENTO 3 - T39%



Leves Maciel de Silve
Mat. 81320930
Ald. Com. II

LAUDO DE EXAME PERICIAL - LAUDO CADAVÉRICO-ACID TRÁFEGO

Identificação do Laudo:

Pág: 3 de 1

<u>Código:</u>	<u>Tipo:</u>	<u>Requerente:</u>	<u>Cidade:</u>
75267	LAUDO CADAVÉRICO-ACID	CENTRAL DE FLAGRANTES	TERESINA-PI
<u>Data Requisição:</u>	<u>Requerer para:</u>	<u>Data Exame:</u>	<u>Hora Exame:</u>
30/09/2014	ENCAMINHAR O LAUDO PRA A DELG. DE GILMARES VIA -GPI	30/09/2014	07:19
<u>Local Exame:</u>	<u>Emissão do Laudo:</u>		
I.M.L.	30/09/2014 07:25:33		

Identificação do Periciando:

CÓDIGO DE 63649		NOME: EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA		NACIONALIDADE: Brasileira		COR: PARDA	
Dt. Cadastro: 30/09/2014		Endereço: POVOADO VAGUETA - ZONA RURAL - GIBAUES - PI		PAI: CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA		Mãe: REGISTRO NASCIMENTO:	
RAZÃO: EDIZIAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA		Nº: 3.758.390-558-PI		NASCIMENTO: 13/03/1996		Idade (Anos): 18	
PROFISSÃO: PROFISSÃO:				SEXO: M		ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	

LAUDOS

P R E Á M B U L O: No dia, hora e local acima referidos, os peritos designados pelo Sr. Coordenador do Instituto de Medicina Legal "Gerardo Vasconcelos", Dr. Antonio Nunes Nunes Pereira - CRM 2250 - PI, nos termos do art. 178 do Código de Processo Penal para procederem ao exame de corpo de delito descrito acima do periciando também qualificado acima. Em face do que viram e observaram passaram a descrever com verdade e com todas as circunstâncias o que encontraram e bem assim esclarecerem tudo quanto possa interessar.

H I S TÓRICO: Segundo informações colhidas com quem se apresentou como mãe, periciando teria sido vítima de acidente de trânsito (colisão moto x carro) no dia 23/09/2014, por volta das 12:00h. O fato teria ocorrido na Cidade de Gilbués-PI. Periciando fora encaminhado ao Hospital de Bom Jesus e, posteriormente, ao Hospital de Urgências de Teresina (HUT). Periciando teria vindo a óbito.

DESCRIÇÃO: corpo do sexo masculino trajando pano verde comumente utilizado nos necrotérios dos hospitais. Corpo com baixa temperatura, apresentando livores de hipostase em dorso, com rigidez cadavérica de nuca, mandíbula e membros superiores (motivo pelo qual foi iniciado a necropsia).

ao exame externo evidenciaram-se: rinorrana; ferimento suturado no terço proximal - face anterior

EUR00092_LIDER INPUT_SETOR_PROTOCOLO 27-JAN-2015 00:48 901764 1/

JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO
Perito Médico Legal - CRM 3944-PI

~~ANTONIO JOSÉ NUNES PEREIRA~~
~~CRM 2450 - PI~~
~~Perito Medicodisagnista~~

DOCUMENTO 6 *T6%/*



LAUDO DE EXAME PERICIAL - LAUDO CADAVÉRICO - ACTID TRÁFEGO

Identificação do Lando:

Page: 1 de 1

Código:	<u>75267</u>	Tipo:	<u>LAUDO CADAVÉRICO-ACID</u>	Requerente:	<u>CENTRAL DE FLAGRANTES</u>	Cidade:	<u>TERESINA-PI</u>
Data Requisição:	<u>30/09/2014</u>	Rebeter para:	<u>ENCAMINHAR O LAUDO PRA A DELEG. DE GILBUZS VIA -GPI</u>	Data Exame:	<u>30/09/2014</u>	Hora Exame:	<u>07:19</u>
Local Exame:	<u>I.M.L.</u>			Emissão do laudo:	<u>30/09/2014</u>		<u>07:25:33</u>

Identificação do Periciando:

CD11501 Name: _____

63649	EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA	Brasileira	FAMILIA
Dt. Cadastro:	Endereço:		
30/09/2014	POVOADO VAGUETA - ZONA RURAL - GILBUES - PI		
Mae:			
EDILIAN SOUSA DE FRANCA SIRQUEIRA			
CPF:	RG:		
	3.758.390-SSP-PI		
Profissão:			
CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA		Família	
Registro Nascimento:			
13/03/1996		Idade (Anos):	Sexo:
		18	M
		Estado Civil:	
		Solteiro (a)	

LAUDO:

P.R.E.A.M.B.U.L.O: No dia, hora e local acima referidos, os peritos designados pelo Sr. Coordenador do Instituto de Medicina Legal "Gerardo Vasconcelos", Dr. Antonio Nunes Nunes Pereira - CRM 2250 - PI, nos termos do art. 178 do Código de Processo Penal para procederem ao exame de corpo de delito descrito acima do periciando também qualificado acima. Em face do que viram e observaram passaram a descrever com verdade e com todas as circunstâncias o que encontraram e bem assim esclarecerem tudo quanto possa interessar. **HISTÓRICO:** Segundo informações colhidas com quem se apresentou como mãe, periciando teria sido vítima de acidente de trânsito (colisão moto x carrata) no dia 23/09/2014, por volta das 12:00H. O fato teria ocorrido na Cidade de Gilbués-Pi. Periciando fora encaminhado ao Hospital de Bom Jesus e, posteriormente, ao Hospital de Urgências de Teresina (HUT). Periciando teria vindo a óbito. **DESCRIÇÃO:** corpo do sexo masculino trajando pano verde comumente utilizado nos necrotérios dos hospitais. Corpo com baixa temperatura, apresentando livores de hipostase em dorso, com rigidez cadáverica de nuca, mandíbula e membros superiores (motivo pelo qual foi iniciada a necropsia). Ao exame externo, evidenciam-se: rinorragia; ferimento suturado no terço proximal face anterior da perna direita; escoriações na região escapular bilateralmente e na face lateral da perna esquerda. Poi realizado rebatimento bimastóideo, que evidenciou: hematoma subgaleal temporal esquerdo, fratura óssea temporal esquerda. Foi realizada abertura da cavidade torácica, não se evidenciando lesões externas. Poi realizada abertura da cavidade abdominal, não se evidenciando lesões externas. Poi colhida amostra de sangue, que foi custodiada nesse Instituto de Medicina Legal. **DISCUSSÃO:** as lesões descritas são compatíveis com as produzidas por instrumentos de ação contundente. **CONCLUSÃO:** ferimentos contusos e fratura óssea temporal esquerda. A morte se deu por traumatismo crânio-encefálico. **RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS:** 1) Houve morte? **Sim.** 2) Qual a causa da morte? **Resp.: Traumatismo crânio-encefálico.** 3) Qual o instrumento ou meio que a produziu? **Resp.: Contundente.** 4) Houve esmagamento sacral? **Não.** 5) Tais lesões poderiam **haver sido** provocadas por acidente de tráfego? **Resp.: Sim.** 6) Outros dados julgados úteis? **Não.** Nada mais havendo, deu-se por findo o presente laudo, que fui o achado **correto**, vni

devolvimento enunciado. //////////////

JOSE TADEU DE MAGALHAES SILVEIRA FILHO

perito ~~medico legale~~ - CRM 2250 - PI

224

1142



**REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL CADAVÉRICO
(ACIDENTE DE TRÂNSITO)**

Requisição s/n

Teresina-PI, 30 de setembro de 2014.

A(o)
Ilmo(a). Sr(a).
DD. Diretor(a) do Instituto de Medicina Legal
L O C A L

Senhor(a) Diretor(a),

A fim de instruir procedimento policial, requisito de V. Sa., providências no sentido de proceder a **Exame Pericial Cadavérico**, no(s) corpo(s) EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA, brasileiro, natural de Gilbués-PI, solteiro, nascido em 13.03.1996, portador da Identidade RG. nº 3.758.390 SSP/PI, filho de Edizan Sousa de França Sirqueira e Carlos Silvio Laurindo Sirqueira, que em vida residia no Povoado Vaqueta, zona rural do município de Gilbués-PI. Compareceu, nesta Central de Flagrantes à senhora ARMESINA SIRQUEIRA DE ARAÚJO, portadora da Identidade RG. nº 892.110 SSP/PI, que declarou que é tia do falecido supracitado e que este pilotava uma motocicleta no dia 23.09.2014, na zona urbana da cidade de Gilbués-PI, num trecho da BR, quando por volta das 13:30 horas, sofreu um acidente de trânsito e foi trazido para tratamento de saúde no HUT, onde faleceu.

Na oportunidade formulo os seguintes quesitos:

1. Houve morte?
2. Qual a causa da morte?
3. Qual o instrumento ou meio que a produziu?
4. Houve esmagamento, dilaceramento, ou outros tipos de lesões?
5. Tais lesões podem ter sido provocadas por acidente de trâfego?
6. Outros dados julgados úteis?

Cordialmente,

Bel. Francisco Rodrigues da Silva
DELEGADO(A) DE POLICIA CIVIL

OBS: ENCAMINHAR LAUDO PARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA CIDADE DE GILBUÉS-PI.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL CADAVÉRICO (ACIDENTE DE TRÂNSITO)

Requisição s/n

A(o)
Ilmo(a). Sr(a).
DD. Diretor(a) do Instituto de Medicina Legal
LOCAI

Senhor(a) Diretor(a)

A fim de instruir procedimento policial, requisito de V. Sa., providências no sentido de proceder a **Exame Pericial Cadavérico**, no(s) corpo(s) EDSON DE SOUSA SIRQUEIRA, brasileiro, natural de Gilbués-PI, solteiro, nascido em 13.03.1996, portador da Identidade RG, nº 3.758.390 SSP/PI, filho de Edizan Sousa de França Sirqueira e Carlos Silvio Laurindo Sirqueira, que em vida residia no Povoado Vaqueira, zona rural do município de Gilbués-PI. Compareceu, nesta Central de Flagrantes a senhora ARMESINA SIRQUEIRA DE ARAÚJO, portadora da Identidade RG. nº 892.110 SSP/PI, que declarou que é tia do falecido supracitado e que este pilotava uma motocicleta no dia 23.09.2014, na zona urbana da cidade de Gilbués-PI, num trecho da BR, quando por volta das 13:30 horas, sofreu um acidente de trânsito e foi trazido para tratamento de saúde no HUT, onde faleceu.

Na oportunidade formulo os seguintes quesitos:

1. Houve morte?
 2. Qual a causa da morte?
 3. Qual o instrumento ou meio que a produziu?
 4. Houve esmagamento, dilaceramento, ou outros tipos de lesões?
 5. Tais lesões podem ter sido provocadas por acidente de trânsito?

Cardiamento

Bel. Francisco Rodrigues da Silva
1852-1853

OBS: ENCAMINHAR LAUDO (PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE GUARUJÁ) E

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/07/1997



*SEGURADORA LIDER SPART SETOR PROTON 00 77-JUN-2015 00:48 981767 1/

RESUMO PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO - NATUREZA MORTE

Seguradora: ARUANA SEGURADORA

Sijistro n° 3150105109

DOCUMENT 07 *TT%3



Envolve Alvará/Ofício Judicial Sim () Não (X)

Pagamento(s) a efetuar

Assinatura da Seguradora ou Reguladora

HNO

Reservado à Seguradora Líder
Trâmite de liquidação

Sob revisão por amostragem

- () Indenização liberada integralmente *
 - () Indenização liberada parcialmente *
 - () Indenização não liberada *

* Observar planilha de revisão e/ou carta de devolução

Analista Ponto

Operador do DPV?

Obs: Esta planilha não deve ser retirada do processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE GILBUÉS
DISTRITO DE GILBUÉS
MUNICÍPIO DE GILBUÉS

REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO
DE ASSUNÇÃO
MOTÍES FERNANDES, Registro Civil
Oficial do



REGISTRO que ob. n.º 085, de 02 de Julho de 1994, foi realizado o casamento de CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA, e EDIZAN SOUSA DE PRAMILA, contraído perante o Padre José Batista de Figueiredo, contrário perante Miltinho Mendes, dos Reis e Eriyan Martins da Silva, e as testemunhas Nildeete Martins Mendes, dos Reis e Eriyan Martins da Silva, residentes nesta cidade.

Ele, nascido em Lugar "Vaqueiro", mun. Ipió de Gilbués - Piauí, aos 02 de outubro de 1972, domiciliado em Vaqueiro - Gilbués - Piauí, filho de Vaqueiro - Gilbués - Piauí, e Souza, residente em Ipiranga, Piauí.

Ela, nascida em Lugar "Alegre", mun. Ipió de Gilbués - Piauí, aos 09 de novembro de 1972, domiciliada em Vaqueiro - Gilbués - Piauí, e residente em Araripe, Piauí.

FRANÇA SIRQUEIRA

à qual passou a assinar-se. EDIZAN SOUSA DE PRAMILA, que se refere o artigo 180 No. 1, 2, 3, 4, do Código Civil Brasileiro, e Art. 73 da Lei No. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 No. 1, 2, 3, 4, do Código Civil Brasileiro, e Art. 73 da Lei No. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Observações: Adotaram no casamento o regime da Comunhão Parcial. Casamento inscrito em 08 de agosto de 1994. Resgalvo e rastreabilidade, no número "11".

22 de setembro de 1994
MOTÍES FERNANDES - PIAUÍ - GILBUÉS - PIAUÍ
Oficial do Registro Civil

O referido é verdade e dou fé.

Gilbués - PI

- AUTOMOTIVE DYNAMICS

MULTAS DE TRANSITO

SEGURIDAD

100

MAIS DETALHES DO TÓPICO EM JUDEUS:

IPVA - 1º COTA -

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTIÇADO MECIUSCA

-IPVA-2014-

IPVA - 2019

10

卷之三

卷之三

1

P.V. VACUETA
ZONA RURAL
80965920330

<u>PAS/NOTOCICLO/NEHUMA</u>	<u>GASOLINA</u>	<u>1000000</u>	<u>1.201</u>	<u>1.201</u>
<u>HONDA/C.G. 125</u>	<u>TANQUE</u>	<u>1000000</u>	<u>1.201</u>	<u>1.201</u>
<u>02P/014CC</u>	<u>PARTIC</u>	<u>1000000</u>	<u>1.201</u>	<u>1.201</u>

VALOR DA PREMIADA		VALOR DE PAGAMENTO
VALOR DA PREMIADA	VALOR DE PAGAMENTO	
00000000	3 PAGO	

SEGURO EGUREGIBR (PAGO OFICIAIS)

ADMINISTRADORA DE CONSISTENCIAS HONDA L
GILBUES 01/01/2000 21/10/2000
JESUS MONTES AYRES
ESTACIONES URGENTES

BILHETE DE SEGURO DPVA	
P.º 6922801796	Nº 00000000000000000000000000000000
CARLOS SILVIO LAURINDO SIRQUEIRA	
PV - VAOQUETA	00000
ZONA RURAL	PT

80965920330	436472	4 NIK™ 8347
BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVENIO		DATA EMISSAO
PNº 6922801796	ENERGIA	21/10/2009
HOME/ENDEREÇO		CARLOS SILVIO LAURINDO SIROQUEIRA

P.V. VAQUETA	00000	NIK-8347
ZONA RURAL	P1	
60965920330	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
17-1440226-5	HONDA/CG 125 PAN KS	00000000000000000000000000000000

REG. FEE	CHASSIS
2009	9C2JC4110AR503406
09	PREV. TARIFF (RS)
	00000000

SEGURIDAD CON VENENO

REGULATIONS UNDER APPLICABLE SET

SEGURAS

ARUDNAMS 05 FEV 2015 88:48 981765 11

SEGURODAKA LIDER OPVAT SETOR PROTOMA 27-JAN-2015 08:48 901765 LP

ARUANA SECURITIES
05 FEB 2015

ARUANA SEGUROS
05 FEV 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU CENTRO/NORTE
GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - GSU
DIVISÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - DSD

Teresina
PAÍS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

41774

GUIA DE SEPULTAMENTOCLARAÇÃO DE ÓBITO N° 13373415-4LOCAL DE ÓBITO H. U. T.

GISTRO DE ÓBITO N° _____

ATO TAL	SIM (<input type="checkbox"/>)	INDIGENTE	SIM (<input type="checkbox"/>)
	NÃO (<input type="checkbox"/>)		NÃO (<input type="checkbox"/>)

NOME: Edison de Souza JaqueiraI: Edison de Souza Jaqueira de OliveiraM: Edison de Souza de Oliveira JaqueiraINERÁRIA: Lagoa SecaPLATA FISCAL: ---DEPARTAMENTO: Just. e Or. (Jacuipema - Gilber) - PI

CÔA: _____, QUADRA: _____, FILA: _____, COVA: _____, PLACA: _____

XAS:

abertura de Sepultura

RS

abertura de Sepultura

RS

imcação Adulto

RS

imcação Infantil

RS

TOTAL

RS

Horário do Sepultamento:

Previsto para: 7/7/15 às 13:45

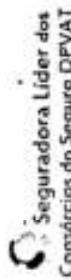
Expedição:

Visto:

DATA: 01/09/14

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SERVIÇO PLANTÃO FUNERÁRIO



PROTOCOLO DE AVISO PROVISÓRIO

SINISTRO 3150105109

Número do Protocolo: ASP-025785/2015

Natureza: Morte

QUALIFICAÇÃO DO EVENTO

Vítima: EDSON DE SOUSA
Seguradora: ARUANA SEGUROS S/A
CPF da Vítima: 067.467.943-18

Vítima: SIRQUEIRA
Seguradora: ARUANA SEGUROS S/A
CPF de: Próprio

DOCUMENTOS SINISTRO

Nenhum documento de sinistro entregue.

DOCUMENTOS BENEFICIÁRIO

Nenhum documento de beneficiário entregue.

CONTATO

Nome: EDIZAN SOUSA DE FRANCA SIQUEIRA

Telefone:
Celular: (89) 9938-5804

Aviso de sinistro provisório por insuficiência na documentação mínima para o seu cadastramento total. Os documentos ora protocolados no anexo, ficarão aguardando os demais necessários à continuidade da regulação do sinistro.

Data de emissão deste aviso provisório: 30/01/2015

Nº. Sinistro

QUALIFICAÇÃO DO EVENTO

Data do Acidente 30/09/2014 | Nome do Vítima EDSON DE SOUSA SIQUEIRA | CPF 067.467.963-10

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome EDILZAN SOUSA FRANCA SIQUEIRA | Beneficiário Representante Legal Familiar(a) - Grau de Parentesco: MÃEEndereço para Correspondência POVOADO VAIQUETANo. 64930-000Complemento Bairro ZONA PURACEP 89993-5804Telefone (49) 9938-5804Email Atenção! Preencha com Para documentação entregue

TIPO DE DOCUMENTO

DOCUMENTOS BÁSICOS (da vítima, do beneficiário ou/ou representante legal)

Registro da Ocorrência, expedido pela autoridade policial (Cópia Autenticada e legível)

Identidade / RG ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação (Cópia simples e legível)

CPF da vítima (Cópia simples e legível)

Identidade/RG ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação do beneficiário (Cópia simples e legível)

CPF do beneficiário (Cópia simples e legível)

Comprovante de residência em nome do beneficiário (Cópia simples e legível). Na ausência, Declaração de Residência Autorização de pagamento / crédito de Indenização - modelo no site - original

Certidão de óbito da vítima (Cópia autenticada e legível)

Lenco cadavérico (IML) ou Certidão do Auto da Necropsia (se for o caso) - Cópia autenticada e legível

Declaração de únicos herdeiros com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima (para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006) - original

Em caso de beneficiário(a) até 15 anos, também deverá ser apresentados os documentos pessoais do Representante Legal

DOCUMENTOS DO CÔNJUGE (esposo ou esposa) - quando convivia maritalmente com a vítima e com ela era legalmente casado (a)

Declaração de Casamento com data de emissão atual, após o óbito (Cópia simples e legível)

Declaração informando estar o cônjuge casado com a vítima até a data de falecimento, bem como se a vítima deixou/ não deixou filhos (para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006) - Original

DOCUMENTOS DO COMPANHEIRO(A) - quando convivia maritalmente com a vítima e está era legalmente separada judicialmente

Prova de companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto a Receita Federal ou Prova de Dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, o Alvará Judicial ou Decisão Judicial que reconheça a união estável (Cópia autenticada e legível)

Certidão de Casamento com data de emissão atual, após o óbito, contendo a Averbação - Cópia simples e legível

Declaração de únicos herdeiros com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima (para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006) - original

Declaração de únicos herdeiros, com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima - original

DOCUMENTOS DO DESCENDENTE - FILHO(A) OU NETO(A) DA VÍTIMA

Declaração de Únicos Herdeiros, com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima - original

DOCUMENTOS DO ASCENDENTE - PAI, MÃE OU AVÓ (O) DA VÍTIMA

Declaração de Únicos Herdeiros, com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima - original

DOCUMENTOS DO COLATERAL - IRMÃO, Irmã, TIO(A) OU SOBRINHO (A) DA VÍTIMA

Declaração de Únicos Herdeiros, com duas testemunhas informando o Estado Civil da vítima - original

Certidão de óbito dos filhos (se for o caso) - Cópia autenticada e legível

Certidão de Óbito dos Pais da vítima - Cópia autenticada e legível

Certidão de Óbito do Cônjuge (se for o caso) - Cópia autenticada e legível

Certidão de Casamento da vítima com data de emissão atual, após o óbito (se for o caso) - Cópia simples e legível

ATENÇÃO!

O prazo para o pagamento da Indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa na Seguradora Líder DPVAT.

- Para acompanhar o processo, acesse o site www.dpvalseguro.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Data 20/01/2015 | Nome EDILZAN SOUSA FRANCA SIQUEIRA | Identidade 16057575101

Data 20/01/2015 | Nome Thierry Yacuboffsha | Identidade 81320930

Data 20/01/2015 | Nome Assinatura do Portador | Identidade Assinatura do Portador

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

Recebi os documentos assinados

Data 20/01/2015 | Nome Thierry Yacuboffsha

Matriúla 81320930